

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excepcionadas e, portanto, mantidas, as cessões dos servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação abaixo relacionados, no interesse dos respectivos órgãos e do serviço público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando os órgãos e entes que quanto aos servidores abaixo relacionados, torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidores:

1. ANA TELMA MONTEIRO DE SOUZA
2. ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
3. ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA
4. ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA
5. BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ
6. CARMEN FELICIDADE NUNES SOUZA
7. DANIELE LEAL MENDONÇA
8. DIA ERMINIA DA PAIXÃO FAVACHO
9. ELIDA ELENA MOREIRA
10. FABIA MARIA DE SOUZA
11. GILENO EDU LAMEIRA DE MELO
12. GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA
13. JARINA DA SILVA
14. JOELCILEA DE LIMA AYRES
15. JOSÉ OTAVIO DE VASCONCELOS CAREPA
16. LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES
17. MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA
18. MARIA AUXILIADORA MAUES DE LIMA ARAÚJO
19. MARIA DO SOCORRO SIDRIM DOS SANTOS
20. MONICA MARIA TEMBRA MOREIRA
21. RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO
22. SUZANNY PINTO SILVA BIUM
23. THIAGO LUIS COELHO VAZ SILVA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de fevereiro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº. 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Torna facultativo, no dia 4 de março de 2019, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função das *festividades alusivas à Quadra Momesca*; e Considerando o disposto no Decreto nº. 01 de 2 de janeiro de 2019, que estabelece racionalização de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;

Considerando, ainda, o Parecer nº. 0064/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 4 de março de 2019.

Parágrafo único. Os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turísticas estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão.

Art. 2º Fixar das 12 às 18 horas o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta, no dia 6 de março de 2019.

Parágrafo Único. Excetuam-se do caput deste artigo, os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turísticas, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, que manterão horário normal de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIVALDO DO NASCIMENTO ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Palácio do Governo, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAPHAEL SOUZA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Palácio do Governo, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IZABELA DE MELO PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

Palácio do Governo, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO PAULO DE MOURA PRALIER para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

Palácio do Governo, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JÉSSICA KELLY SILVA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

Palácio do Governo, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, INDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

Palácio do Governo, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GEORGE ELIAS ALVES REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de março de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.806, de 18 de fevereiro de 2019.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso IX, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JARDEL RODRIGUES DA SILVA do cargo de Coordenador do Núcleo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BELMIRO SOARES CAMPELO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEA DE FATIMA BOTELHO GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALTER BRITO FREIRE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.805, de 15 de fevereiro de 2019, página 5, coluna 3, que tratar da nomeação de ANA PAULA D'AGUIAR DE OLIVEIRA.

Onde se lê:

"a contar de 1º de fevereiro de 2019"

Leia-se:

"a contar de 21 de janeiro de 2019"

Protocolo: 410700